



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº <u>814</u>
Data: <u>18</u> / <u>10</u> / <u>22</u>

“RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 036/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.379/2022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A EMPRESA GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a formalização do Contrato nº 36/2022 – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 7.379/2022, celebrado entre a municipalidade e a empresa **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** que teve por objeto a contratação de atração musical, do artista “**Dilsinho**”, para apresentação de show de 01h40min de duração, no dia 22 de julho de 2022, na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Cajamar/SP, em comemoração à “Festa Julina”;

Considerando que conforme estabelecido no Termo de Referência do instrumento contratual, em atendimento ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações foi designado Fiscal do Contrato, havendo, entretanto, a necessidade de expedição de ato normativo ratificando sua designação, em atendimento a solicitação do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 328/2022 - SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a designação da servidora pública **Stefânia Gerônimo dos Santos – RE nº 18.494**, como Fiscal do Contrato nº 36/2022 – Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 7.379/2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, conforme, inclusive, estabelecido no item 10 do Termo de Referência e item 6.2 da Cláusula Sexta do instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de outubro de 2022.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS,
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretária Municipal de Governo